

**ANEXO IV - HIERARQUIA DA REDE DE TRANSPORTES COLECTIVOS**

(a que faz referência o artigo 67.º)

	1º NÍVEL	2º NÍVEL	3º NÍVEL
<b>Principais funções</b>	Promover a ligação entre os diferentes sectores da cidade Conexão às interfaces de rebatimento dos fluxos pendulares suburbanos Conexão às redes de longo curso definidas pela oferta ferroviária e aeroportuária	Promover ligações entre os diferentes corredores de 1º nível Promover ligações aos equipamentos coletivos com mais de 5.000 visitantes / utentes diários	Promover ligações entre os bairros não servidos (ou servidos de forma incompleta) pelas redes de 1º e 2º níveis e a(s) estações servidas pela rede de 1º nível mais próximas Promover as ligações internas ao bairro ou entre bairros adjacentes
<b>Intervalo entre de circulações passagens no período diurno (*)</b>	≤ 6 min	≤ 10 min nos períodos de maior procura ≤ 20 min nos restantes períodos	≤ 15 min nos períodos de maior procura (* *) ≤ 30 min nos restantes períodos
<b>Velocidades comerciais (***)</b>	≥ a 23 km/h	≥ a 19 km/h	≥ a 14 km/h
<b>Níveis de fiabilidade (****)</b>	≥ a 99%	≥ a 95%	≥ a 95%
<b>Níveis de Regularidade (*****)</b>	≥ a 95%	≥ a 90%	≥ a 85%
<b>Distâncias Médias Interestações</b>	700 – 800 m	450 – 550 m	300 – 350 m
<b>Horário de funcionamento</b>	(min) 6:00 – 1:00 h	(min) 6:00 – 1:00 h	Não definido
<b>Outras características</b>	Sítio próprio na totalidade ou quase totalidade do percurso A rede de 1º nível deve servir preferencialmente os corredores com usos do solo diferenciados, de modo a assegurar bons níveis de procura durante todo o dia Os serviços são tipicamente assegurados pelo Comboio e Metro	Metro Ligeiro ou elétrico rápido Autocarros convencionais em serviço Expresso	Serviços podem ser garantidos por autocarros convencionais ou autocarros <i>Midi</i> ou <i>Mini</i> nos bairros com menor densidade populacional ou com malhas urbanas de difícil circulação para os autocarros convencionais

(\*) Período diurno – das 7 h às 19 h

(\* \*) Períodos de maior procura: Manhã das 7 h às 10 h; Tarde das 16 h às 19 h

(\* \* \*) Velocidade comercial – Velocidade de serviço dos transportes coletivos que incorpora, para além do tempo de circulação, os tempos de imobilização dos veículos nas paragens e durante o percurso (e.g. imobilização nos semáforos, por exemplo)

(\*\*\*\*) Fiabilidade – Percentagem de serviços efetivamente realizados face ao total de serviços programados

(\*\*\*\*\* Regularidade – Percentagem de serviços que são desenvolvidos no horário inicialmente estabelecido